

Espírito Santo do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023

Ofício Adm. nº 29/2023

Referência: **Ofício GS nº 37/2023**

**Assunto:** Apresentar Plano de Trabalho (Mutirão)

Prezado Senhor,

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas – A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal, entidade privada sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades competentes de utilidade pública: municipal, estadual e federal, por seu representante que esta subscreve, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, para em atenção ao Ofício em epígrafe apresentar o referido Plano de Trabalho, no tocante ao Mutirão de Cirurgias Gerais, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para realização de cirurgias eletivas (termo aditivo – prazo e valor);

Com relação ao Plano de Trabalho para realização de cirurgias eletivas em Ortopedia, será apresentado em tempo, visto que faltam detalhes que dependem de terceiros para finalização e apresentação.

Certo da compreensão e providências, antecipo meus agradecimentos, permanecendo à disposição, e ao ensejo, aproveito para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JAQUES PONTES CASALECCHI**

Provedor

A Sua Senhoria o Senhor  
Gabriel Spindola Ribeiro  
DD. Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Recebi em 10 / 02 / 2023  
Simone  
Nome do Funcionário



## **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

**A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892**

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

## **IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**

### **PLANO DE TRABALHO**

# **MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 2023 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

**ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP  
Fevereiro de 2023**

Página 1 de 12





**IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS**  
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892  
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000  
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

### DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
- 1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49
- 1.1.3. Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210
- 1.1.4. Bairro: Centro
- 1.1.5. CEP: 13990-000
- 1.1.6. Município: Espírito Santo do Pinhal
- 1.1.7. Estado: SP
- 1.1.8. Telefone: (19) 3651-1131
- 1.1.9. E-mail: [contabilidade@hfrosas.com.br](mailto:contabilidade@hfrosas.com.br)
- 1.1.10. Endereço do portal da transparência: [www.hfrosas.com.br](http://www.hfrosas.com.br)
- 1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 08/12/1892

#### 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI
- 1.2.2. CPF: 047.432.338-28
- 1.2.3. RG: 15.690.769/SP
- 1.2.4. Endereço: Rua Ernesto Monfardine, nº 280
- 1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas
- 1.2.6. CEP: 13990-000
- 1.2.7. Município: Espírito Santo do Pinhal
- 1.2.8. Estado: SP
- 1.2.9. Telefone: (19) 3651-1131
- 1.2.10. E-mail: [provedoria@hfrosas.com.br](mailto:provedoria@hfrosas.com.br)
- 1.2.11. Cargo: Provedor
- 1.2.12. Eleito em: 31/03/2021
- 1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2023

#### 1.3. CONSELHO FISCAL

##### 1.3.1. CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON  
CPF: 718.623.1558-68  
RG: 8.879.822 SSP/SP  
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25, Jardim Paulista  
Município: Espírito Santo do Pinhal  
Estado: SP  
Telefone: (19) 3651-3028

##### 1.3.2. CONSELHEIRO 02

Nome Completo: ELIAS DOS REIS ELIAS  
CPF: 192.242.498-68  
RG: 3.961.608/SSP/SP  
Endereço: Praça João Pessoa, nº 202, Centro  
Município: Espírito Santo do Pinhal





## IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: [administracao@hfrosas.com.br](mailto:administracao@hfrosas.com.br)

**Estado: SP**

**Telefone: (19) 3651-2522**

### 1.3.3 – CONSELHEIRO 03

**Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO**

**CPF: 014.746.858-20**

**RG: 3.050.998 (SSP/SP)**

**Endereço: Rua Anunciata Salveti Amato, nº 45, Parque dos Lagos**

**Município: Espírito Santo do Pinhal**

**Estado: SP**

### 1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

**1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49**

**1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973**

**1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar**

## 2. EXECUÇÃO

**2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:**

Próprio                      ( ) Cedido                      ( ) Público                      ( ) Particular  
( ) Alugado

**2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:**

( ) Até 20 horas                      ( ) De 21 a 39 horas                      ( ) 40 horas  
( ) Mais de 40 horas                      ( X ) Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

**2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?**

( X ) Segunda-feira                      ( X ) Terça-feira                      ( X ) Quarta-feira  
( X ) Quinta-feira                      ( X ) Sexta-feira                      ( X ) Sábado  
( X ) Domingo

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

**3.1. RESPONSÁVEIS:**

**3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO**

**3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho**

**3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74**

**3.1.1.3. RG: 13.286.613 (SSP/MG)**

**3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142371**

**3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131**

**3.1.1.6. Celular: (12) 98158-4471**

**3.1.1.7. E-mail: [tobiasmed37@hotmail.com](mailto:tobiasmed37@hotmail.com)**

### 3.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 3.2.1.1. Nome Completo: **Cristiane Figueiredo Pettarelli**  
 3.2.1.2. CPF: **353.864.228-12**  
 3.2.1.3. RG: **44.667.995-1**  
 3.2.1.4. Número do Registro Profissional: **COREN 295083**  
 3.2.1.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**  
 3.2.1.6. CEL: **(19) 9.9229-5105**  
 3.2.1.7. Email: [enfermagem@hfrosas.com.br](mailto:enfermagem@hfrosas.com.br)

### 3.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.3.1.1. Nome Completo: **Geraldo Magelo Barbosa**  
 3.3.1.2. CPF: **068.480.638-00**  
 3.3.1.3. RG: **15.214.420**  
 3.3.1.4. Número do Registro Profissional: **CT.CRC 1SP 166213/O-5**  
 3.3.1.5. Telefone para contato: **(19) 3651-1131**  
 3.3.1.6. Email: [contabilidade@hfrosas.com.br](mailto:contabilidade@hfrosas.com.br)

### 3.4. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO

Nome Completo	Conselho Regional de Medicina CRM	Cargo	Vínculo
Dr Alcio Jacinto Contri	80752 - SP	Urologista	Autônomo
Dr Leandro Mauricio Pires	1332217 - SP	Urologista	Autônomo
Dr Orestes Zucherato Neto	177935 - SP	Urologista	Autônomo
Dr Arlindo Fernandes Junior	77057 - SP	Anestesiologista	Autônomo
Dr Matias Augusto de Carvalho	142371 - SP	Anestesiologista	Autônomo
Dr. Gustavo Ziggiatti Guth	79807 - SP	Cirurgia Geral	Autônomo
Dr. Rafael Flores	92631 - SP	Cirurgia Geral	Autônomo
Dr. José Eduardo Staut Junior	78922 - SP	Cirurgia Geral	Autônomo
Dra. Ana Flavia Ferriani	73941 - SP	Ginecologista	Autônomo
Dra. Paulini Fiorini Dias	100633 - SP	Ginecologista	Autônomo



### **3.5. DO PROJETO**

#### **3.5.1. OBJETIVO GERAL**

O Presente Plano de Trabalho tem por objeto a efetivação de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde para a execução de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde-SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso, de acordo com a capacidade operacional e complexidade do hospital.

#### **3.5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O presente Convênio tem por objetivo o repasse ao Hospital Francisco Rosas o valor de R\$ R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme Ofício GS nº 37/2023, de 06/02/2023, subscrito pelo Secretário de Saúde Municipal, senhor Gabriel Spindola Ribeiro, destinados para continuidade do Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, inclusive urológicas de pacientes da Rede Municipal de Saúde - SUS, do Município.

#### **3.5.3 JUSTIFICATIVA**

O Hospital Francisco Rosas é uma Entidade Filantrópica destinada ao diagnóstico e ao tratamento de doentes e também a única unidade hospitalar em funcionamento nos municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

Diante do sucesso obtido com a celebração do Termo de Colaboração nº 29/2022 e, visando a manutenção da prestação dos serviços aos pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica.

#### **3.5.4 PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS/ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Atender população usuária do Sistema Único De Saúde – SUS, residente no município de Espírito Santo do Pinhal, visando suprir a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal.

#### **3.5.5 METODOLOGIA**

Desde a admissão até a programação de uma alta hospitalar o paciente terá todos os cuidados específicos para sua permanência e recuperação. Já visando uma continuidade efetiva no tratamento pós-hospitalar através do serviço de referência e contra referência, saindo com o encaminhamento e consulta agendada em UBS (Unidade Básica de Saúde) para continuidade do tratamento, sendo entregue cópia dos exames realizados e relatório de conduta realizado durante a internação.

O Hospital se compromete a realizar até 05 (cinco) cirurgias por semana.

Durante a avaliação dos médicos, eles terão autonomia para realizar os procedimentos que julgarem necessários para os pacientes. Eventuais intercorrências ou complicações nas cirurgias, serão comunicadas e inseridas como custo no MUTIRÃO.

Os valores especificados na tabela de procedimentos são valores mínimos de execução, caso ocorra intercorrência os valores de custos serão cobrados

O Pós-Operatório deverá ser realizado ambulatoriamente pelo médico que realizou as cirurgias no Hospital Francisco Rosas, com a frequência e número de consultas que achar necessário.



Hospital Francisco Rosas fica responsável pela compra de material - OPME necessário para cada cirurgia.

### **3.5.6. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

Contamos com uma equipe multidisciplinar e especializada de profissionais tais como: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutica, técnica de segurança, recepcionistas e setores de apoio que ajudam a garantir a eficácia do atendimento final ao paciente. Os profissionais elencados são registrados nos seus respectivos conselhos, e o Hospital tem conveniado um atendimento de 219 internações mensais (AIHs), respeitados os parâmetros definidos pela CONTRATANTE, a infraestrutura hospitalar destinada ao SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, é capaz de atender 30 leitos em clínica médica, 10 de clínica cirúrgica, 04 de clínica obstétrica, 01 de pediatria, totalizando 45 leitos com capacidade de atender média complexidade; e 10 leitos na UTI Adulto Tipo II que está funcionando para os atendimentos necessários. Em nossa estrutura física; para um atendimento humanizado, disponibilizamos dos setores de recepção e portaria, dois elevadores sociais e um de serviço, rampas de acesso, maternidade e pediatria, enfermaria para os cuidados de clínica médica e cirúrgica, centro cirúrgico, central de materiais, agência transfusional, farmácia e Serviço Arquivo Médico-SAME.

### **3.5.7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

Manter, aperfeiçoar a qualidade do atendimento, com segurança, humanização, organização e efetividade, atendendo as necessidades e expectativas dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

### **3.5.8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

Como instrumentos de indicadores de avaliação, serão utilizadas as seguintes ferramentas: pesquisa de satisfação do usuário por meio preenchimento manual e busca telefônica, pesquisa trimestral com colaboradores, indicadores de índice de infecção hospitalar, quedas de pacientes, desenvolvimento de lesão de pele, taxa de nascimentos e óbitos hospitalares.

### **3.5.9. METAS**

<b>PLANO DE METAS</b>				
<b>Nome</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>
Mutirão de Cirurgias Eletivas	Até 05 cirurgias por semana	Cirurgias	Eletivas em geral	Até 31/12/2023

- OBS: Os valores aqui propostos, são para execução de um pacote diversificado de cirurgias, não se aplicando a um único procedimento, ou seja, não poderemos fazer o preço proposto somente para cirurgias de hérnia. O Valor é válido para um rol diversificado de cirurgias a serem executadas no ano de 2023.
- Os valores especificados acima são valores mínimos de execução, caso ocorram intercorrências, os valores a serem cobrados serão os custos reais de cada cirurgia.

### 3.5.10. PROCEDIMENTOS

PROCEDIMENTOS			
Procedimento	Código SIGTAP	Valores Aproximados	OPME
Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J	409010170	R\$ 1.133,05	R\$ 555,00
Retirada Endoscópica de Cateter Duplo J		R\$ 998,54	
Litotripsia	409010189	R\$ 3.131,00	
Ureterorrenolitotomia e Ureterorrenolitotripsia Semirrígida Endoscópica	409010189	R\$ 3.440,00	R\$ 1.260,00
Ureterorrenolitotripsia flexível a laser e passagem de duplo J	409010189	R\$ 3.131,00	R\$ 4.062,00
Prostatectomia Transvesical	409030023	R\$ 3.985,00	
Prostatectomia Radical	409030023	R\$ 4.232,00	
Pieloplastia	409010324	R\$ 3.550,00	R\$ 250,00
Uretrotomia interna	409020176	R\$ 828,15	
Orquidopexia Bilateral	409040126	R\$ 1.708,00	
Orquidopexia Unilateral	409040134	R\$ 982,32	
Orquiectomia Unilateral	409040169	R\$ 982,32	
Tratamento de incontinência urinária por via vaginal (Sling)	409070270	R\$ 2.182,34	R\$ 1.500,00
Exérese de Cisto de Epidídimo	409040070	R\$ 848,98	



<b>Postectomia</b>	409050083	R\$ 982,65	
<b>Tratamento Cirúrgico da Hidrocele</b>	409040215	R\$ 982,34	
<b>Tratamento Cirúrgico de Varicocele</b>	409040231	R\$ 982,34	
<b>Cistolitotomia aberta ou endoscópica</b>	409010065	R\$ 1.830,40	
<b>Cistolitotripsia endoscópica a laser</b>	409010189	R\$ 1.668,24	R\$ 1.332,00
<b>Nefrectomia</b>	409010219	R\$ 4.952,33	
<b>Percutânea</b>	409010189	R\$ 5.490,43	R\$ 3.610,61
<b>Ressecção endoscópica da próstata (RTU de próstata)</b>	409030040	R\$ 2.858,57	R\$ 600,00
<b>RTU de próstata bipolar</b>	409030040	R\$ 3.427,70	R\$ 2.352,52
<b>RTU de bexiga</b>	409010383	R\$ 2.876,43	R\$ 600,00

### 3.6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE MARÇO A DEZEMBRO/2023

O repasse será enviado em parcela única para o Hospital:  
Banco do Brasil - 001 - Agência: 0474-X (Espírito Santo do Pinhal)  
Recurso Municipal - Conta Corrente: 0030621-5 (R\$ 350.000,00)  
Recurso Federal – Conta Corrente: 0030622-3

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>REPASSE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>T. MENSAL (R\$)</b>
<b>Março/2023</b>	<b>Municipal</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
	<b>Estadual</b>		
	<b>Federal</b>		
<b>Total</b>	<b>Municipal</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
	<b>Estadual</b>		
	<b>Federal</b>		

### 3.7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MARÇO A 31/12/2023

**\*\*\* As Cirurgias serão realizadas de acordo com a necessidade do paciente, urgência e emergência, sendo cada caso específico de cada paciente, portanto os valores vão variar de cirurgia para cirurgia; segue uma ESTIMATIVA de gastos, contudo não é possível precisar com exatidão os gastos com serviços, medicamentos e materiais hospitalares, sendo que as cirurgias serão realizadas até o limite do valor que está sendo pactuado no Plano de Trabalho, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) \*\*\*.**

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)													
Grupo	Descrição da Despesa	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Recursos Humanos	Salários (Exceto Diretoria)												
	Salários (Diretoria e Ifta)												
	INSS – Patronal												
	FGTS												
	INSS												
	IRPF												
	13º salário												
	Aprendizes												
	Assistência Médica												
	Aviso Prévio												
	PIS												
	Cursos/ Treinam/ Reciclagem												
	Estagiário												
	Férias												
	Gratificações												
	Indenizações												
	Multa Rescisória – FGTS												
	Vale-alimentação												
	Vale – Refeição												
	Vale – Transporte												
Subtotal													
Utilidades Públicas	Água e Esgoto												
	Força e Luz												
	Internet e TV a Cabo												
	Telefones												
	Subtotal												



Materiais	Material de Higienização/Limpeza/Uniforme											
	Material Didático											
	Material Médico Hospitalar											
	Material Esportivo											
	Subtotal											
Serviços de Terceiros	Coleta de Lixo Comum											
	Coleta de Lixo Hospitalar											
	Consultoria/Assessoria Jurídica											
	Consultoria/Assessoria Contábil											
	Limpeza e Conservação											
	Publicidade e Propaganda											
	SADT											
	Auditoria											
	Tecnologia da Informação											
	Vigilância											
	Outros Serviços – Pessoa Jurídica											
	Outros Serviços – Pessoa Física											
	Serviços Médicos Pessoa Jurídica e Física											
Serviços Médicos Pessoa Física	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
Subtotal	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
Manutenção	Equipamentos de Informática											
	Equipamentos Médico Hospitalar											
	Predial e Imobiliário											
	Veículos											
	Subtotal											
Gastos Adm	Combustível											
	Estacionamento/Condução/Táxi											
	Material de Expediente / Correios / Fotocópia											
	Seguros											
	Viagens (Hotel / Passagens aéreas e rodoviárias)											
Subtotal												
Gênero Alimentício	Gênero Alimentício											
	Subtotal											

Locação	Ambulância													
	Equipamentos de Informática													
	Equipamentos Médico Hospitalar													
	Imóvel													
	Lavanderia e Enxoval													
	Software													
	Veículos													
	Diversos													
	Subtotal													
Medicamentos	Medicamentos	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00	
	Subtotal	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 210.000,00	
Diversos	Diversos													
	Subtotal													
<b>TOTAL</b>													<b>R\$ 350.000,00</b>	

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Plano de Trabalho foi elaborado em função da solicitação contida no Ofício GS nº 37/2023, de 06 de fevereiro de 2023, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Gabriel Spindola Ribeiro, destinados para a manutenção do Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, inclusive urológicas dos pacientes da Rede Municipal de Saúde - SUS, do Município de Espírito Santo do Pinhal. Estamos com isso, enviando neste momento o aludido Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2022, no valor e prazo. O Hospital Francisco Rosas ficará responsável em realizar relatório mensal sobre as cirurgias realizadas, e os respectivos gastos serão encaminhados para o Município, enfatizando que o prazo de faturamento dos gastos da conta é de no máximo dois meses, portanto será enviado o relatório referente a dois meses retroativos, que serão calculados sobre planilha de custos, para controle e acompanhamento enviado por e-mail para a Unidade de Avaliação e Controle/Central de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde.

- **As cirurgias serão realizadas até o limite do valor financeiro destinado a esse projeto de MUTIRÃO, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**

#### 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final será entregue em até 60 (sessenta) dias após o final do exercício financeiro.





## **6. CONCLUSÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de fevereiro de 2023



**JAQUES PONTES CASALECCHI**  
Provedor